



PORTARIA Nº 393/2023, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 06 (seis) meses de licença prêmio ao servidor **Carlos Alberto Justino da Silva** portador do RG nº 1.033.981 SDS/PE e CPF de nº 458.425.584-91, conforme solicitação do requerente, a partir de 02/01/2024 e término em 02/07/2024.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de dezembro de 2023.

GILSOMAR BÊNTO DA COSTA

Prefeito
Gilsonmar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

031 01 / 2024

Responsável